

Criado pela Lei nº 037/2001

# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito

Secretaria de Comunicação | Tel. 14 3711-2500

Ano XV | Nº 799 | 07 de Janeiro de 2017



## GESTÃO

# Novo governo trabalha para livrar a Prefeitura da calamidade financeira



Em razão do elevado volume de débitos nas finanças públicas, a nova Administração Municipal iniciou uma delicada e urgente operação para captar recursos e tirar o município desta que é a maior crise econômica de sua história, consequência do grave ato assumido pela gestão passada, ao decretar, de

maneira questionável, estado de calamidade financeira na Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Ciente de que o erário do município está seriamente comprometido, o Poder Executivo adotou uma série de medidas administrativas para conter despesas, evitar gastos supérfluos e buscar

meios legais a fim de quitar, em primeiro lugar, as inúmeras contas deixadas pendentes em 2016 e assim evitar panes no atendimento de setores essenciais.

A prioridade é recuperar a imagem da Prefeitura, manchada pela desonra de compromissos firmados nos dois exercícios anteriores,

através da renegociação de dívidas e do diálogo para acordos que possam assegurar a prestação de serviços básicos à população de Avaré, merecedora de digno atendimento e de melhor qualidade de vida.

Aos servidores municipais o Poder Executivo agradece pelo apoio inicial e declarou

estar firmemente empenhado para manter regulares os vencimentos da categoria ainda prejudicada pelo não-pagamento, em 2016, do salário de dezembro e do décimo terceiro salário. Esta é uma das questões prioritárias que o Executivo deseja resolver no menor prazo de tempo possível.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Tel. 3732-2603**ERICA ALESSANDRA ALVES  
Rua Piauí, 1388 - Centro**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
JOÃO LUIZ DE ALMEIDA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO  
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**

Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**

Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**ITAMAR DE ARAUJO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**ERICA ALESSANDRA ALVES  
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**SANDRA DE FÁTIMA THEODORO  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO****Tel. 3711-2543 | 3711-2544**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SAÚDE - Tel. 3711-1430**ROSLINDO WILSON MACHADO  
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ**

01 açougueiro M  
 01 padeiro confeitoiro M  
 01 operador de caldeira M  
 01 torneiro mecânico industrial M (Cerq Cesar)  
 02 montador de andaime M  
 01 operador de guindaste M  
 01 engenheiro de segurança do trabalho F/M  
 01 assistente social F  
 01 cuidador de idoso M  
 01 atendente de balão F  
 01 supervisor de vendas F  
 01 vendedor externo F/M  
 01 supervisor de logística M/F (Cerqueira Cesar)

**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

01 carpinteiro M  
 01 trabalhador rural F/M  
 01 tratorista F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: \*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.


**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | [publicacoes@avare.sp.gov.br](mailto:publicacoes@avare.sp.gov.br)

**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIA** - Thais Sampaio**FALECIMENTOS****PERÍODO DE  
13/10/16 A 19/10/2016**

- ELISABETE DOMINGUES FELTRIN  
\*23.03.1996 +13.12.2016
- JONAS ALVES PEREIRA  
\*20.11.1963 +15.12.2016
- MARIA GEORGIA M. RUBIO MENEZES  
\*23.04.1952 +16.12.2016
- MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA  
\*07.06.1938 +17.12.2016
- MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO SILVA  
\*24.06.1934 +16.12.2016
- JUVENAL SEBASTIÃO  
\*13.08.1939 +17.12.2016
- MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES  
\*03.02.1938 +19.12.2016
- GUSTAVO ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA  
\*15.05.1976 +19.12.2016
- OTÁVIO FAVIA  
\*14.10.1947 +19.12.2016
- ODÉSSIO FERREIRA DE SOUZA  
\*06.03.1953 +19.12.2016
- RICARDO TAMASSIA  
\*01.08.1930 +20.12.2016
- DANIEL HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
\*17.06.2000 +21.12.2016
- MANOEL BOVE  
\*14.02.1936 +21.12.2016
- ANUAR ELIAS NASSAR  
\*01.02.1936 +21.12.2016
- JOSÉ EDUARDO RODRIGUES PEMBAL  
\*20.08.1974 +23.12.2016
- JOÃO BATISTA DE MORAES  
\*15.09.1941 +24.12.2016
- IDA GOMES DO AMARAL  
\*18.05.1929 +24.12.2016
- Antônio Florentino  
\*08.11.1942 +24.12.2016
- LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA  
\*06.05.1955 +26.12.2016
- PEDRO BARBOSA  
\*14.08.1943 +27.12.2016
- ANA DIAS DE CASTRO ALMEIDA  
\*20.10.1933 +27.12.2016
- ANTÔNIO LAZARO  
\*28.05.1952 +27.12.2016
- VALDIR DE OLIVEIRA  
\*14.03.1948 +27.12.2016
- ZULMIRA PIRES LOPES  
+28.12.2016
- LUIZ MONTEIRO  
\*13.04.1935 +28.12.2016
- ORLANDO NEGRÃO  
\*05.05.1948 +28.12.2016
- ERNESTINA RAMOS LUZ  
\*06.01.1930 +28.12.2016
- IRINEU FRATONI  
\*10.06.1941 +28.12.2016
- NODA YURICO HIRASIKE  
\*15.07.1929 +28.12.2016
- VERA LUCIA SABINO DE OLIVEIRA  
\*01.09.1954 +30.12.2016
- KATIA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO  
\*10.04.1977 +30.12.2016
- FERNANDO CRUZ PIMENTEL  
\*24.05.1927 +02.01.2017
- GUSTAVO ORNELAS RODRIGUES DIAS DA CRUZ  
\*11.07.2016 +02.01.2017
- PEDRO EMÍDIO FERREIRA  
\*15.03.1936 +05.01.2017



### Decreto n.º 4.710, de 02 de janeiro de 2017.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, a Senhora SANDRA DE FÁTIMA THEODORO, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

### Decreto n.º 4.712, de 02 de janeiro de 2017.

(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias com o Prefeito e Secretários Municipais e adota outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D e c r e t a : -**

Art. 1º - Fica autorizada a prática das seguintes operações bancárias, pelo Servidor Itamar Araújo, exercendo o cargo/função de Supervisor de Contabilidade e Tesouraria, conforme discriminado abaixo:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/operações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para a mesma titularidade;
- encerrar contas de depósito;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Prefeitura Municipal de Avaré - CNPJ 46.634.168/0001-50  
Em conjunto com o Prefeito;

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 11.308.295/0001-84

Em conjunto com o Secretário Municipal da Saúde;

Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 17.098.123/0001-00

Em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4331, de 14 de outubro de 2015 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**Prefeito**

### Decreto n.º 4.711, de 02 de janeiro de 2017.

(Revoga o Decreto nº 4.690, de 21 de dezembro de 2016, que declara estado de calamidade Financeira no Município)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Avaré, Considerando, o teor do Decreto nº 4.690, de 21 de dezembro de 2016, da lavra do ex-Prefeito Paulo Dias Novaes Filho, que suspendeu todos os pagamentos e fornecedores e prestadores de serviços, bem como, as entidades, alugueis e outros priorizando tão somente os pagamentos dos valores objetos de descontos da folha de pagamento dos servidores municipais; Considerando, que a Administração Pública deve velar para que os princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil sejam efetivamente cumpridos;

Considerando, que as medidas desta natureza não podem servir para burlar a lei de Responsabilidade Fiscal, já que a administração anterior não adotou in tempore oportuno medidas para fechar o ano com equilíbrio financeiro;

Considerando, que na relação estabelecida com fornecedores e prestadores de serviços há que ser salvaguardada a segurança jurídica dos contratos dentro da razoabilidade da necessidade e disponibilidade financeira;

Considerando, que simplesmente a "suspensão dos pagamentos", por ser medida efêmera em nada melhorará a situação financeira do município, já que há exemplo de alugueres a administração continuará a ocupar os prédios alugados;

Considerando, que muita embora a situação financeira no município encontra-se precária, mas serviços essenciais não podem ser paralisados pela ausência de pagamento aos seus fornecedores; Considerando, que a legislação (art. 78, inciso XV da Lei 8.666/93) em vigor assegura ao fornecedor ou prestador de serviços o direito de optar pela suspensão de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

Considerando, que a Administração não pode ser paralisada por dificuldades financeiras, já que este cenário se apresenta em todos os Estados e Municípios, e, portanto, não há como se manter esse decreto em vigor, sob pena de prejuízos ainda maiores a população em razão da possibilidade de paralisação dos serviços públicos municipais; Considerando, finalmente o princípio da Autotutela conferido a Administração Pública, que segundo o qual tem a permissão de rever seus atos e anulá-los ou revogá-los em casos de ilegalidade, ou inoportunidade e inconveniência.

**D e c r e t a : -**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.690, de 21 de dezembro de 2016, que "Declara estado de Calamidade Financeira no Município".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**Prefeito**

### Decreto n.º 4.714, de 02 de janeiro de 2017

(Dispõe sobre nomeação de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º. Fica nomeada a Srª. ERICA ALESSANDRA ALVES, para exercer as funções de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Resolução nº 033/2012 e Artigo 30 da LOAS, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

### Decreto n.º 4.705, de 02 de janeiro de 2017.

(Declara Luto Oficial no Município de Avaré.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município da Estância Turística de Avaré, a partir de hoje, pelo falecimento do ilustre homem público Dr. FERNANDO CRUZ PIMENTEL, ex-prefeito de Avaré, transcorrido na presente data. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

### Decreto n.º 4.706, de 02 de janeiro de 2017.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

### Decreto n.º 4.707, de 02 de janeiro de 2017.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor JUDÉSIO BORGES, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

### Decreto n.º 4.709, de 02 de janeiro de 2017.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto n.º 4.708, de 02 de janeiro de 2017.**

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, a Senhora ERICA ALESSANDRA ALVES, a partir desta data.  
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto n.º 4.713, de 02 de janeiro de 2017.**

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor ITAMAR DE ARAUJO, a partir desta data.

Artigo 2º - o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Portaria n.º 8.673, de 02 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre controle de validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos servidores que são Condutores de Veículos e de Transporte Coletivo, e dá outras providências.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE, pela presente portaria DETERMINAR que:

Artigo 1º O Superior Imediato de cada unidade/equipamento será responsável pelo controle da validade dos documentos que identificam os servidores subordinados no exercício das funções do cargo/emprego de Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo, uma vez que tais documentos foram requisito obrigatório para o ingresso dos servidores no serviço público municipal.

Artigo 2º Estando tais documentos com prazo de validade vencido, o servidor estará impedido de exercer as funções do cargo/emprego para o qual foi nomeado, e será aberto Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor e dos responsáveis, neste caso, pela omissão dessa informação.

Artigo 3º Toda unidade/equipamento, que possuir Condutores de Veículos e de Transporte Coletivo em seu quadro de servidores, deverá enviar através de seu superior imediato, ao DRH/GP, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, relatório nominal desses servidores, constando o número da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como a respectiva data de validade.

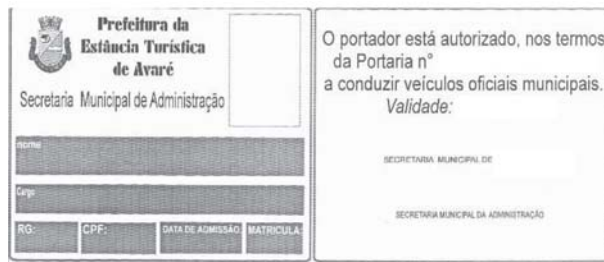
Artigo 4º Os servidores habilitados, somente serão autorizados a dirigir veículos automotores, estritamente no desempenho das funções do cargo/emprego, após emissão de credencial pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal - DRH/GP, conforme modelo constante no Anexo Único, sendo vedado o desvio de função.

Parágrafo único. A credencial, mencionada no caput, consta no Anexo Único da presente Portaria.

Artigo 5º - Ficam canceladas todas as credenciais emitidas antes da edição da presente portaria  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**  
**ANEXO****PORTARIA Nº 8.671, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Licitação, no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO disposto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Estância Turística de Avaré, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta:

SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA
1 ERICA MARIN HENRIQUE	Chefe de Seção	4020
2 OLGA MITIKO HATA	Agente Administrativo	6941
3 ELAINE APARECIDA DASILVA ROSA CAÇÃO	Agente Administrativo	8377
4 RAFAELA ALICE FARIA	Agente Administrativo	5651
5 ANDREIA DE FATIMA FRAGOZO	Asses. Técnico	8607
6 CRISLAINE APARECIDA SANTOS	Agente Administrativo	6664

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Licitação, além de outras atividades previstas em lei e em regulamento, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e ainda:

- I - coordenar os processos de Licitação;
- II - confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- III - definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- IV - esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- V - abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- VI - processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- VI - abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII - habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- VIII - julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- IX - requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- X - adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Ordenador de Despesas, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o § 3º, do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será do período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados.  
Estância Turística de Avaré, 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**Prefeito**

**Portaria nº 8.668, de 02 de janeiro de 2017.**

(Dispõe sobre determinação sobre levantamento de bens.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E, pela presente portaria, determinar que o Departamento de Patrimônio do Município de Avaré fica obrigado a apresentar em mãos nesse gabinete do Prefeito, no Paço Municipal, o relatório de todos os bens móveis cadastrados e existentes, até o dia 31 de dezembro de 2016 pertencentes a este Prefeitura Municipal. Na inexistência de responsável por este setor ficam obrigados os funcionários lotados neste departamento a apresentar o documento acima citado.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Portaria nº 8.674, de 02 de janeiro de 2017.**

(Dispõe sobre procedimentos para nomeação em cargo em comissão.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E, pela presente Portaria, que os atos de nomeação e posse para cargos de provimento em comissão, serão expedidos após a entrega da documentação legal exigida no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal- DRH-GP e ser considerado apto no exame admissional junto ao DEMEP.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 8.698, de 02 de janeiro de 2017.**

(Dispõe sobre designação de gestor)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E, pela presente Portaria designar a Srª. DANIELA FARAH TUNUCHI GOBET, como Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social. - FMAS, a partir desta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 8.666, de 02 de janeiro de 2017.**

(Determina o horário das Repartições Municipais.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E, pela presente Portaria, que o horário de atendimento ao público nas repartições municipais será das 8:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 8.672, de 02 de janeiro de 2017.**

(Dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como pregoeiros e respectivamente membros da equipe de apoio da Estância Turística de Avaré, durante o exercício de 2017, a eles competindo conduzir as licitações públicas realizadas pelo Município sob a modalidade de pregão presencial ou eletrônico:

SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA
1 ANDREIA DE FATIMA FRAGOSO	Assessor Técnico	8607
2 CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS	Auxiliar Administrativo	8766
3 OLGAMITIKO HATA	Auxiliar Administrativo	6941
4 ERICA MARIN HENRIQUE	Chefe de Seção	4020
5 CRISLAINE APARECIDA SANTOS	Auxiliar Administrativo	6664

Parágrafo Único:- Não sendo simultâneas as licitações, o pregoeiro designado contará com o auxílio dos demais integrantes na qualidade de membros da equipe de apoio.

Art. 2º Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Fundação, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - coordenar o processo licitatório;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 6º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados.

Estância Turística de Avaré, em 02 de janeiro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**ATO DA MESA Nº 17/2016**

(Dispõe sobre exoneração dos funcionários que especifica e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária ALAYSE HELENA VICENTE DIAS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.077.399-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 173.969.898-33, do cargo "em comissão" de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeada através do Ato da Mesa nº 03/2015.

Art. 2º - Fica exonerado o funcionário ALEXANDRE HILÁRIO SILVESTRE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.361.332-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.783.078-69, do cargo "em comissão" de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 06/2015.

Art. 3º - Fica exonerado o funcionário ANDRÉ LUIZ PAIXÃO DE CAMARGO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43.010.728-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 320.126.108-46 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 05/2015. Como funcionário era cedido ao Legislativo através do Convênio firmado com o município de Avaré, deverá retornar ao seu cargo de origem junto à municipalidade, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Fica exonerada a funcionária ANDRÉIA CRISTINA ALVES TORRES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.156.545-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 118.966.788-66 do cargo "em comissão" de Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeada através do Ato da Mesa nº 20/2012 e alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 5º - Fica exonerada a funcionária ANTONIA MARIA RIBEIRO DE ANGELIS, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.283 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 983.303.308-34 do cargo "em comissão" de Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeada através do Ato da Mesa nº 22/2013 e alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 6º - Fica exonerado o funcionário CLEBER ANTONELLO, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 25.815.201-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.643.628-86 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 20/2013 e alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 7º - Fica exonerada a funcionária DANIELA PAIVA DE OLIVEIRA HONORATO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 12.439.392 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 055.463.786-38, do cargo "em comissão" de Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeada através do Ato da Mesa nº 21/2013 e alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 8º - Fica exonerado o funcionário EMMANUEL LOPES DA FONSECA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.558.516-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 345.245.498-38 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 78/2013 e alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 9º - Fica exonerado o funcionário JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.866.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.436.748-81 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 29/2013 e alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 10 - Fica exonerado o funcionário LEROY AMARILHA FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 606.685 SSP/MS, inscrito no CPF M/F sob o nº 572.617.251-53 do cargo "em comissão" de Chefe Jurídico da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 11/2012, alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 11 - Fica exonerado o funcionário LUIZ FERNANDO GUAZZELLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.279.236 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 749.827.298-91 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 44/2009 e alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 12 - Fica exonerada a funcionária MARCIA DIAS GUIDO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.442.949-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.192.298-19 do cargo "em comissão" de Chefe Legislativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeada através do Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 13 - Fica exonerado o funcionário MARCIO APARECIDO BERTONI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.399.219-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.892.918-70 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 07/2015. Como funcionário era cedido ao Legislativo através do Convênio firmado com o município de Avaré, deverá retornar ao seu cargo de origem junto à municipalidade, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 14 - Fica exonerado o funcionário MARCIO JOSÉ DIAS CAMARGO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.701.354-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº

290.606.248-07 do cargo "em comissão" de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 04/2015.

Art. 15 - Fica exonerado o funcionário MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 28.401.886-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.960.688-43 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 57/2013 e alterado através do Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 16 - Fica exonerada a funcionária MARIA CAROLINA FOGAÇA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.207.237-8 SSP/SP, inscrita no CPF MF sob o número 310.166.878-69 do cargo "em comissão" de Assessora de Apoio Legislativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeada através do Ato da Mesa nº 04/2009, alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 17 - Fica exonerado o funcionário ROBSON DONIZETI MERLIN brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.485.983-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 146.769.498-39 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 18/2013 e alterado através do Ato da Mesa nº 31/2014.

Art. 18 - Fica exonerado o funcionário RODRIGO LEANDRO FRANZOLIN brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 27.374.564-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.959.838-58 do cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 14/2015

Art. 19 - Fica exonerada a funcionária THAÍS FRANCINI CHRISTINO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 48.010.115-6 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 341.619.738-02, do cargo em "Comissão" de Assessora de Gabinete da Vice-Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeada através do Ato da Mesa nº 02/2015.

Art. 20 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, protraindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016, ficando revogados os Atos da Mesa nº 48/2013, 15/2014, 35/2014, nº 18/2015, nº 33/2015, o Artigo nº 12 da Portaria nº 336, de 08 de setembro de 2015 e Portaria nº 343, de 03 de março de 2016. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 29 de dezembro de 2016

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
Vice-Presidente

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
1º Secretário

**EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA**  
2º Secretário

**ATO DA MESA Nº 18/2016**

(Dispõe sobre exoneração do funcionário ITAMAR DE ARAUJO do cargo em comissão de Chefe Financeiro)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário ITAMAR DE ARAUJO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.418.720 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 021.090.538-79, do cargo "em comissão" de Chefe Financeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de dezembro de 2016, nomeado através do Ato da Mesa nº 55/2013 e alterado pelo Ato da Mesa nº 31/2014. Como funcionário era cedido ao Legislativo através do Convênio firmado com o município de Avaré, deverá retornar ao seu cargo de origem junto à municipalidade.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, protraindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 29 de dezembro de 2016

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
Vice-Presidente

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
1º Secretário

**EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA**  
2º Secretário

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

(Artigo 39, § 6º da Constituição Federal)

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Efetivos

Denominação	Vagas	Valor R\$
Agente de Conservação	01	2.551,80
Agente Operacional	02	2.551,80
Agente Técnico em Audiovisual	01	3.539,59
Assistente de Plenário	04	3.539,59
Contador *	01	4.033,48
Copeira	01	2.551,80
Motorista	02	3.045,69
Oficial de Compras	01	4.033,48
Oficial de Comunicação *	01	4.033,48
Oficial de Recursos Humanos	01	4.033,48
Oficial de Tecnologia da Informação	01	4.033,48
Oficial Legislativo *	03	3.539,59
Procurador Jurídico	01	6.502,96
Recepcionista *	01	2.551,80
Telefonista	01	2.551,80
Tesoureiro *	01	3.045,69

\*Cargos não providos.

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Em Comissão

Denominação	Vagas	Valor R\$
Assessor de Apoio Legislativo	01	3.416,11
Assessor da Presidência	01	2.304,85
Assessor Jurídico	01	5.885,59
Chefe do Departamento Pessoal	01	6.626,44
Chefe de Licitações e Contratos	01	6.626,44
Chefe Financeiro	01	6.626,44
Chefe Jurídico	01	6.626,44
Chefe Legislativo	01	6.626,44
Diretor Geral Administrativo	01	7.861,18

Quadro de Subsídios – Lei nº 2.034, de 1º de setembro de 2016

Denominação	Valor R\$
Subsídio Vereadores	6600,00
Subsídio Presidente da Câmara	7600,00

Avaré, aos 03 de janeiro de 2017

ANTONIO ANGELO CICRELLI  
Presidente

## Justificativas

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra prisional, através do Programa de Alocação de Mão de Obra da FUNAP

Fornecedor : FUNAP- FUNDAÇÃO PROF DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Empenho(s) : 5104/2016

Valor : R\$ 874,90

Avaré, 06 de Janeiro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3695,3696,3690,3693/2016

Valor : R\$ 41.171,75

Avaré, 06 de Janeiro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal



### Avisos de Editais

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/17 - PROCESSO Nº. 001/17

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 para abastecer veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Planejamento e Transportes e Esportes e Central de Alimentação Data de Encerramento: 19 de janeiro de 2017 das 09h30min às 10h, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de janeiro de 2017 às 10h.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de janeiro de 2017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

### ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16 - Processo nº. 114/16 (Contrato nº 144/16) fica aditado o valor de R\$ 12.020,00 (Doze mil e vinte reais), para a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, o que corresponde a 1,83% (Um vírgula oitenta e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando no fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde - Assinatura do Termo Aditivo em: 26/12/2016.

### PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/14 - Processo nº. 314/14, (Contrato 301/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o locador APARECIDO LEONARDO POMPEO, objetivando a locação de imóvel sito na Rua Piauí, nº 1.077 na cidade de Avaré/SP para instalação do Departamento Médico Pessoal (DEMEP), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com prorrogação do prazo até 30 de abril de 2017, com valor de R\$ 6.933,32 (Seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/16 - Processo nº. 288/16, (Contrato 302/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os locadores OSWALDO HIDEO ITO e SUMIKO MURAKOSHI ITO, objetivando a locação de imóvel sito na Rua Bahia, nº 1.763, na cidade de Avaré/SP, para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação do prazo até 31 de março de 2017, com valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13 - Processo nº. 283/13, (Contrato 257/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EDITORA VIEIRA AIRE LTDA, objetivando o fornecimento de materiais para a emissão do "Semanaário Oficial da Estância Turística de Avaré", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, com prorrogação do prazo até 30 de junho de 2017, com valor global de R\$ 90.676,65 (Noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo nº. 183/14, (Contrato 205/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando a contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da Municipalidade, com prorrogação do prazo até 31 de maio de 2017, com valor global de R\$ 485.259,10 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/16 - Processo nº. 055/16, (Contrato 063/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA, objetivando o

fornecimento de óleo diesel S-10 para abastecer veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Meio Ambiente e Central de Alimentação, com prorrogação do prazo até 31 de janeiro de 2017. - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/16 - Processo nº. 157/16, (Contrato 338/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FNX ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, objetivando a prestação de serviço de escrituração fiscal para a Farmácia Popular, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação do prazo até 30 de abril de 2017, com valor global de R\$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 161/16 - Processo nº. 414/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com valor total de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), objetivando a locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de dezembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 161/16 - Processo nº. 414/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
Objeto: Locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum

Valor Global: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2016.

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a Comunicação Interna nº 388025, fica CANCELADA a publicação de prorrogação do dia 27 de dezembro de 2016 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/16 - PROCESSO Nº 288/16.

Considerando a Comunicação Interna nº 388025, fica CANCELADA a publicação de supressão do dia 27 de dezembro de 2016 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/16 - PROCESSO Nº 044/16.

Considerando a Comunicação Interna nº 388025, fica CANCELADA a publicação de termo de apostilamento do dia 27 de dezembro de 2016 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/14 - PROCESSO Nº 077/14.

Considerando a Comunicação Interna nº 388025, fica CANCELADA a publicação de anulação do dia 27 de dezembro de 2016 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/16 - PROCESSO Nº 349/16.

### SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/16 - PROCESSO Nº 044/16, fica suprimido o valor do Contrato 058/16 com a empresa MERCADO ABAVIL LTDA ME, no valor total de R\$ 29.506,32 (Vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a aproximadamente 21,28% (vinte e um vírgula vinte e oito por cento), do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de gêneros de padaria prontos para consumo para atender equipamentos do SEMADES - Assinatura do Termo de Supressão: 28/12/2016.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica APOSTILADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/14 - Processo nº 077/14 (Contrato nº 062/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, com valor de R\$ 539.685,00 (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), objetivando o fornecimento de passagens escolares, conforme preceitua o artigo 65, §8º da Lei 8.666/93 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/16 - Processo nº. 349/16, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de Endoscopia Digestiva e procedimentos extras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 29/12/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré.



## SERVIÇOS

# Prefeitura inicia os trabalhos de limpeza na cidade

Foram iniciados os serviços de limpeza nas vias públicas pelas equipes da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. O objetivo é manter a cidade limpa, pois a maior parte da área urbana estava tomada pelo lixo e pelo mato desde o ano de 2016.

A operação de limpeza começou na área central e vai se estender por todos os bairros. Simultaneamente está sendo reforçada a pintura de sinalizações de trânsito na malha viária.

A Prefeitura informa que a coleta de lixo já está sendo normalizada, após serem superados os transtornos deixados pela administração anterior.

